TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL
Brasil

NOTA METODOLÓGICA

ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA (ITGP) PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Metodologia para análise da transparência, governança pública e participação cidadã em municípios brasileiros.

3ª edição

A Transparência Internacional - Brasil é um capítulo da Transparência Internacional, movimento global com uma mesma visão: um mundo em que governos, empresas e o cotidiano das pessoas estejam livres da corrupção.

Esta publicação foi produzida com o apoio financeiro da União Europeia, no projeto "Fortalecendo a transparência, a integridade e o espaço cívico para a promoção dos ODS nos municípios brasileiros". O conteúdo desta publicação não necessariamente reflete os posicionamentos da União Europeia ou do movimento global da Transparência Internacional.

Metodologia para análise da transparência, governança pública e participação cidadã em municípios brasileiros - 3ª edição - 2025

Funded by
the European Union

Coordenação | Nicole Verillo

Autoria | Amanda Faria Lima, Débora Maria Carvalho, Gabriella Costa, Maria Dominguez

Revisão | Letícia Castro, Lirian Pádua, Nicole Verillo, Olivia Ainbinder, Renato Morgado

Designer gráfico | Andreza Moreira, Luiza Ribeiro

Nota de atualização (abril/2026): o termo "tipo de licitação" foi alterado para "critério de julgamento" no item VI das informações mínimas a serem divulgadas, listado no indicador TFO13 (página 13), para se adequar à vigência da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

A Transparência Internacional - Brasil não se responsabiliza pelas consequências do uso dessa metodologia para outros fins ou em outros contextos.

Exceto se apontado de outra forma, este trabalho está sob licença CC BY-ND 4.0 DE. Citações são permitidas.

Transparência Internacional - Brasil
Associação Transparência e Integridade
Av. Brigadeiro Luis Antonio, 2367 – Sala 514
São Paulo, SP

APRESENTAÇÃO

O Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP) é uma iniciativa da Transparência Internacional – Brasil que busca avaliar e fomentar as agendas de integridade, transparência, dados abertos, acesso à informação, participação social, governança pública, transformação digital e combate à corrupção nos mais diversos níveis federativos e poderes da República.

Esta Nota Metodológica fundamenta o ITGP - Executivo Municipal. Ela foi construída a partir de ampla pesquisa, compilação de boas práticas nacionais e da colaboração de diferentes especialistas para avaliar o nível de transparência e governança pública de municípios brasileiros.

Reconhecemos que há uma grande diversidade entre as cidades brasileiras essa metodologia foi desenvolvida buscando considerar as condições gerais que cada administração pública possui de se adequar às recomendações de boas práticas.

OBJETIVO DA METODOLOGIA

- Avaliar a existência de políticas públicas, legislações, ações governamentais e práticas de transparência, dados abertos, participação social, transformação digital, integridade e combate à corrupção, inclusive na gestão de saúde pública e nos esforços de adaptação climática, nos governos de municípios do Brasil.

APLICAÇÃO

As informações para realizar a avaliação seguindo a metodologia serão buscadas nos seguintes portais:

- Portal oficial da prefeitura, da secretaria de saúde, da secretaria de meio ambiente e do órgão municipal de defesa civil;
- Portal da Transparência;
- Canais para pedidos de acesso à informação e denúncias (por exemplo, e-SIC, Ouvidoria e Fala.BR);
- Portal de Dados Abertos (se houver);
- Portal de Compras (se houver);
- Portal de Licitações (se houver);
- Portal de Obras (se houver);
- Portal de Contratos (se houver);
- Portal de Serviços Públicos (se houver);
- Aplicativos oficiais da prefeitura;
- Perfis em redes sociais (Facebook, Twitter, Instagram, Linkedin, YouTube, Kwai e TikTok) e plataformas de mensagens (WhatsApp e Telegram);
- Com relação à legislação, será realizada uma busca ampliada.

QUADRO DE AVALIAÇÃO

GERAL

Dimensões	Indicador	Pontuação	Peso
LEGAL	L01. Possui norma de regulamentação da Lei n° 12.527/2011, a Lei de Acesso à Informação (LAI)? Avalia-se a existência de um normativo municipal (lei, decreto ou portaria) que defina as especificidades da aplicação da LAI no município, instituindo procedimentos, prazos e fortalecendo o direito de acesso à informação. Preferencialmente, a norma deve ser divulgada no Portal da Transparência e página referente às legislações municipais. Destaca-se que só serão consideradas as portarias municipais assinadas pela chefia do poder Executivo (prefeito ou prefeita) e que em seu conteúdo garantam a sua aplicabilidade à toda a administração pública municipal avaliada.	» 0 – Não » 1 – Sim	2
	L02. Possui norma sobre dados abertos ou Plano de Dados Abertos – PDA (em vigência)? Avalia-se a existência de um normativo municipal (lei, decreto ou portaria) que embasa a criação de uma política e/ou planos de dados abertos (PDA), conforme orientações do Manual de Elaboração de PDAs da CGU. Preferencialmente, a norma deve ser divulgada no Portal da Transparência e página referente às legislações municipais. Destaca-se que só serão consideradas as portarias municipais assinadas pela chefia do poder Executivo (prefeito ou prefeita) e que em seu conteúdo garantam a sua aplicabilidade à toda a administração pública municipal avaliada.	» 0 – Não » 0,5 – Sim, possui norma ou PDA » 1 – Sim, possui norma e PDA	1
	L03. Possui regulamentação de conflitos de interesses? Avalia-se a existência de um normativo municipal (lei, decreto ou portaria) que defina diretrizes e salvaguardas sobre conflitos de interesse. A norma pode ser inserida no Código de Ética ou Estatuto do Servidor Público, desde que possua os elementos citados anteriormente, e não há necessidade de que o normativo seja exclusivo sobre o tema. Preferencialmente, a norma deve ser divulgada no Portal da Transparência, página referente à legislações municipais ou página sobre servidores. Destaca-se que só serão consideradas as portarias municipais assinadas pela chefia do poder Executivo (prefeito ou prefeita) e que em seu conteúdo garantam a sua aplicabilidade à toda a administração pública municipal avaliada.	» 0 – Não » 1 – Sim	2
	L04. Possui norma de proteção ao denunciante? Busca-se um normativo municipal (lei, decreto ou portaria) que defina diretrizes e salvaguardas sobre proteção a denunciantes. A norma pode ser inserida no Código de Ética desde que possua os elementos citados anteriormente, e não há necessidade de que o normativo seja exclusivo sobre o tema. Recomenda-se que a informação esteja acessível junto ao canal de denúncias oficial da Prefeitura e na página referente à Legislações municipais. Destaca-se que só serão consideradas as portarias municipais assinadas pela chefia do poder Executivo (prefeito ou prefeita) e que em seu conteúdo garantam a sua aplicabilidade à toda a administração pública municipal avaliada.	» 0 – Não » 1 – Sim	1
	L05. Possui norma de regulamentação da Lei n° 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e concluiu o processo de adequação, com definição de encarregado de dados, informações de contato e divulgação das instâncias de governança? Avalia-se a existência de um normativo municipal (lei, decreto ou portaria) com a regulamentação da referida lei, além das informações referente à sua implementação, como a definição de encarregado de dados, informações de contato e instâncias de governança. Recomenda-se que essa informação esteja visível no portal principal da prefeitura, no Portal da Transparência, em aba específica sobre LGPD. Destaca-se que só serão consideradas as portarias municipais assinadas pela chefia do poder Executivo (prefeito ou prefeita) e que em seu conteúdo garantam a sua aplicabilidade à toda a administração pública municipal avaliada.	» 0 – Não » 0, 5 – Regulamentou, mas não adequou » 1 – Sim	2
	L06. Possui regulamentação municipal da Lei Anticorrupção (Lei Federal n°12.846/2013)? Busca-se um normativo municipal (lei, decreto ou portaria) que defina as especificidades da aplicação da Lei Anticorrupção (Lei Federal n°12.846/2013) no município, e preferencialmente a norma deve estar divulgada no Portal da Transparência e página referente à Legislações municipais. Destaca-se que só serão consideradas as portarias municipais assinadas pela chefia do poder Executivo (prefeito ou prefeita) e que em seu conteúdo garantam a sua aplicabilidade à toda a administração pública municipal avaliada.	» 0 – Não » 1 – Sim	2

Dimensões	Indicador	Pontuação	Peso
PLATAFORMAS	P01. Possui Portal da Transparência, divulgado com destaque a partir do portal principal do governo municipal? O Portal da Transparência deve ser divulgado com destaque no portal principal da Prefeitura, ou seja, com link, seção ou banner, de forma acessível e visível. O portal deve estar ativo e atualizado com, no mínimo, informações do último mês. Recomenda-se que esteja explícito a data da última atualização do portal.	» 0 – Não » 1 – Sim	2
	P02. Possui Portal de Dados Abertos, divulgado com destaque a partir do portal principal do governo municipal? O Portal de Dados Abertos deve ser divulgado com destaque no portal principal da Prefeitura, ou seja, com link, seção ou banner disponível na página inicial do site da prefeitura, de forma acessível e visível. O portal deve estar ativo e atualizado com, no mínimo, informações do último mês. Recomenda-se que esteja explícito a data da última atualização do portal.	» 0 – Não » 1 – Sim	1
	P03. Possui canal de acesso à informação, divulgado com destaque a partir do site principal do governo municipal? O canal de acesso à informação (como e-SIC) deve ser divulgado com destaque no portal principal da Prefeitura, ou seja, com link, seção ou banner disponível na página inicial do site da prefeitura, de forma acessível e visível. Deve estar ativo permitindo o registro de solicitações de acesso à informação.	» 0 – Não » 1 – Sim	2
	P04. Possui canal de ouvidoria, divulgado com destaque a partir do site principal do governo municipal? O canal de Ouvidoria deve ser divulgado com destaque no portal principal da Prefeitura, ou seja, com link, seção ou banner disponível na página inicial do site da prefeitura, de forma acessível e visível, além de estar ativo permitindo o registro de manifestação de ouvidoria. Deve-se explicitar que se trata de canal de Ouvidoria. Contatos genéricos dos municípios, que não indiquem explicitamente que são formas de registro de manifestações à Ouvidorias não serão considerados.	» 0 – Não » 1 – Sim	2
	P05. Possui canal para a realização de denúncias de corrupção anônimas, divulgado com destaque a partir do site principal do governo municipal? O canal de denúncias de corrupção deve ser divulgado com destaque no portal principal da Prefeitura, ou seja, com link, seção ou banner disponível na página inicial do portal da prefeitura, de forma acessível e visível, além de estar ativo permitindo o registro de denúncias de casos de corrupção, com possibilidade de anonimato. Pode ser considerado, aqui, o registro de denúncias por outros canais, como a Ouvidoria, caso esteja indicado, explicitamente, que esse canal também recebe denúncias relacionadas à corrupção, com a possibilidade de registro anônimo. Vale reforçar que é importante que o tema/assunto "corrupção" esteja evidente no canal de registro de denúncias para considerar este indicador atendido.	» 0 – Não » 0,5 – Sim, apenas um canal geral para denúncias anônimas » 1 – Sim, com um canal/campo específico para denúncias de corrupção anônimas	2
	P06. Possui Diário Oficial em plataforma online, divulgado com destaque a partir do site principal do governo? Avalia-se o Diário Oficial e sua divulgação com destaque no portal principal da Prefeitura, ou seja, com link, seção ou banner disponível na página inicial do site da prefeitura, de forma acessível e visível. Considera-se aberto o documento que está disponível em formatos como, por exemplo, .csv, .odt e .txt., entre outros. O formato .pdf não é considerado aberto.	» 0 – Não » 0,5 – Sim, mas não em formato aberto » 1 – Sim, e disponibiliza o Diário Oficial em formato aberto	2

Dimensões	Indicador	Pontuação	Peso
PLATAFORMAS	P07. Possui serviço eletrônico de pedidos de acesso à informação que: • (i) permita acompanhar a tramitação do pedido, • (ii) forneça número de protocolo, • (iii) permita interposição de recursos e • (iv) resguarde/proteja a identidade do requerente? O serviço eletrônico de pedidos de acesso à informação deve permitir o registro e o acompanhamento da tramitação, emitir um número de protocolo, possibilitar o registro de recurso e ter a possibilidade de resguardar e proteger a identidade do requerente. Nesse indicador são aceitos os serviços de acesso à informação que indiquem explicitamente que a(o) cidadã(o) pode ter sua identidade protegida desde o início do processo, preferencialmente por meio de solicitação anônima. Em caso de exigência de cadastro, a pontuação poderá ser concedida caso exista menção explícita à prática de não compartilhamento dos dados do requerente com os órgãos municipais.	» 0 – Não » 0,25 – Sim, mas cumpre apenas 1 requisito » 0,5 – Sim, e cumpre até 2 requisitos » 0,75 – Sim, e cumpre até 3 requisitos » 1 – Sim, e cumpre os 4 requisitos	2
	P08. Publica relatórios estatísticos de acesso à informação (E-sic ou outros) atualizados, com periodicidade mínima trimestral? Avalia-se a existência e publicação de relatórios estatísticos de acesso à informação que divulguem dados sobre os pedidos de acesso à informação, o cumprimento de prazos, as demandas por órgão, entre outros. Esses relatórios devem ser atualizados, no mínimo, trimestralmente. Recomenda-se que a informação esteja acessível no Portal da Transparência.	» 0 – Não existe » 0,5 – Existente e desatualizado » 1 – Existente e atualizado	2
	P09. Publica relatórios estatísticos de ouvidoria, com periodicidade mínima trimestral? Avalia-se a existência e publicação de relatórios estatísticos de ouvidoria que divulguem dados sobre as manifestações, o cumprimento de prazos, a quantidade de demandas por órgão, entre outros. Esses relatórios devem ser atualizados, no mínimo, trimestralmente. Recomenda-se que a informação esteja acessível no Portal da Transparência e/ou na página da Ouvidoria.	» 0 – Não existe » 0,5 – Existente e desatualizado » 1 – Existente e atualizado	2
	P10. Disponibiliza, em seu portal principal, ferramentas de acessibilidade com: • i) símbolo/atalho de acessibilidade em destaque; • ii) Legenda, intérprete da Libras e/ou audiodescrição; • iii) possibilidade de alteração de tamanhos e contrastes; • iv) informação explícita da compatibilidade do site com leitores de tela. Busca-se ferramentas de acessibilidade digital em conformidade com diretrizes estabelecidas pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), como o símbolo de acessibilidade em destaque, subtitulação por legenda oculta, janela com intérprete de libras e audiodescrição, no portal principal da Prefeitura. Ainda que determinado município não faça referência ao Estatudo da Pessoa com Deficiência, ou mencione legislação estadual ou municipal, o indicador será considerado atendido quando disponibilizar as ferramentas mencionadas.	» 0 – Não » 0,25 – Sim, mas cumpre apenas 1 requisito » 0,5 – Sim, e cumpre até 2 requisitos » 0,75 – Sim, e cumpre até 3 requisitos » 1 – Sim, e cumpre os 4 requisitos	1
	P11. Promove visualizações dos dados (painéis, dashboards, gráficos, infográficos), nos portais da transparência e/ou de dados abertos? Busca-se visualizações de dados no Portal de Transparência e/ou no Portal de Dados Abertos, que facilitem e ampliem o entendimento e acessibilidade dos dados aos cidadãos. Serão aceitos gráficos, infográficos, mapas interativos, entre outras visualizações, em que os cidadãos possam preferencialmente usar filtros. Não são consideradas neste indicador tabelas estáticas, sem possibilidade de manipulação dos dados. Serão consideradas visualizações sobre quaisquer bases de dados (como despesas, receitas, contratações, entre outros).	» 0 – Não » 1 – Sim	1

Dimensões	Indicador	Pontuação	Peso
ADMINISTRATIVO E GOVERNANÇA	AG01. O governo divulga informações sobre sua estrutura, como: • (i) organograma, • (ii) funções • (iii) contatos? **Para atender esse indicador, deve-se listar a estrutura administrativa da prefeitura em formato de organograma, além de informações sobre cada secretaria ou diretoria e seus respectivos contatos. Só serão consideradas as informações divulgadas em seu portal principal ou no Portal de Transparência, e atualizadas nos últimos seis meses, no mínimo, explicitando a data de última atualização.**	» 0 – Não » 0,5 – Sim, e cumpre até 2 requisitos » 1 – Sim, e cumpre todos os requisitos	2
	AG02. Divulga agenda da/o chefe do executivo, com periodicidade diária? **Avalia-se a existência de uma agenda diária da/o chefe do executivo, antes da realização dos compromissos agendados, indicando o local, horário, conteúdo do compromisso, nome e vinculação dos participantes. A prefeitura pontuará 50% do indicador caso divulgue as informações após os compromissos. Recomenda-se que essas informações estejam disponíveis na página principal da Prefeitura e/ou no Portal da Transparência.**	» 0 – Não » 0,5 – Sim, mas a posteriori » 1 – Sim, de forma antecipada	2
	AG03. Possui órgão de controle interno criado por norma, com atribuições de transparência, controle interno, auditoria, correição, ouvidoria, prevenção e combate à corrupção? **Busca-se norma municipal que regulamente a existência do órgão de controle interno municipal. O órgão deve possuir as atribuições de transparência, controle interno, auditoria, correição, ouvidoria, prevenção e combate à corrupção. Eventuais órgãos de controle interno criados a fim de atender às determinações do art. 59 da LRF e que não tiverem essas competências não serão considerados nesse indicador.**	» 0 – Não » 1 – Sim	2
	AG04. O órgão de controle interno está no primeiro/segundo escalão de governo? **Para atendimento deste indicador, o órgão de controle interno previsto no item anterior deve estar preferencialmente no primeiro escalão de governo, como equivalente à uma secretaria municipal, por exemplo, podendo estar até o segundo escalão, como um departamento/unidade de uma secretaria municipal, porém com a pontuação reduzida. A verificação do indicador pode ser feita por meio da análise da norma que cria o órgão de controle interno ou a partir do organograma da prefeitura.**	» 0 – Não, está abaixo do segundo escalão » 0,5 – Sim, está no segundo escalão » 1 – Sim, está no primeiro escalão	2
	AG05. O órgão de controle interno possui servidores efetivos? **O referido órgão de controle interno, avaliado nos itens anteriores, deve ser composto por uma equipe formada por servidores efetivos. Nesse caso, considera-se servidor efetivo, aquele que é concursado e ocupa posição de controle interno, independente se o concurso é destinado especificamente para o órgão de controle interno ou não. A verificação do indicador pode ser feita por meio da verificação dos cargos do órgão na parte institucional do seu portal ou na parte de servidores do Portal da Transparência.**	» 0 – Não » 1 – Sim	2
	AG06. O órgão de controle interno realiza planejamento anual de auditorias? **Busca-se documento disponível publicamente contendo o planejamento anual das auditorias do órgão de controle interno, e incluindo, no mínimo, a relação dos serviços de auditoria a serem realizados e a previsão de alocação da força de trabalho, estando vigente no ano de avaliação.**	» 0 – Não » 1 – Sim	1
	AG07. O órgão de controle interno publica pareceres e/ou relatórios de auditoria interna com periodicidade ao menos anual? **Busca-se documentos disponíveis publicamente que apresentam os resultados das auditorias realizadas, com atualização, no mínimo, anual.**	» 0 – Não » 0,5 – Sim, mas está desatualizado » 1 – Sim, e está atualizado	2

Dimensões	Indicador	Pontuação	Peso
	AG08. O governo publica pareceres e/ou relatórios dos órgãos de controle externo, como Tribunal de Contas e Ministério Público, com periodicidade ao menos anual? Busca-se os documentos contendo os pareceres e/ou relatórios elaborados por órgãos de controle externo, como Tribunal de Contas e Ministério Público, sobre a atuação do município, com atualização, no mínimo, anual.	» 0 – Não » 1 – Sim	1
	AG09. Divulga anualmente informações sobre o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual (PPA)? Busca-se relatórios ou bases de dados que tragam dados e informações sobre a execução das diretrizes, objetivos e metas presentes no Plano Plurianual do municípios. Essas informações devem ser relacionadas especificamente ao cumprimento dos objetivos e metas definidas no PPA municipal, não relacionadas de forma mais ampla à execução das metas de gastos financeiros e orçamentários. Este indicador busca avaliar a disponibilização de informações sobre a execução do que foi planejado no PPA municipal, não sobre a execução financeira e orçamentária prevista.	» 0 – Não » 1 – Sim	1
	AG10. Divulga em seu portal principal o Código de Ética ou de Conduta dos servidores públicos? Busca-se pela norma municipal que defina o Código de Ética ou de Conduta dos servidores públicos municipais. Deve ser divulgado com destaque no portal principal da Prefeitura, ou seja, com link, seção ou banner disponível na página inicial do site da prefeitura, de forma acessível e visível.	» 0 – Não » 1 – Sim	2

Dimensões	Indicador	Pontuação	Peso
OBRAS PÚBLICAS	OBR01. Possui plataforma para acompanhamento de obras públicas, incluindo: • (i) execução orçamentária (valores empenhados, pagos e liquidados), • (ii) valores pagos em cada medição e valores que ainda serão medidos, e • (iii) relatório de medição? Avalia-se a existência de uma plataforma de acompanhamento das obras públicas municipais, como portal de obras, página específica no portal da transparência, ou plataforma com georreferenciamento das obras, que contenha dados específicos sobre a execução financeira e orçamentária das obras públicas municipais e atualizadas no último mês. Recomenda-se que a data da última atualização esteja explícita. Para este indicador serão consideradas plataformas e iniciativas que dão transparência aos dados sobre obras públicas municipais, mesmo que produzidas por outros entes, como os Tribunais de Contas, desde que a prefeitura forneça o link desta iniciativa no seu próprio portal, como no Portal da Transparência.	» 0 – Não » 0,5 – Sim, cumpre até 2 requisitos » 1 – Sim, cumpre os 3 requisitos	2
	OBR02. Possui uma plataforma para acompanhamento de obras públicas, incluindo: • (i) localização da obra, • (ii) imagens, • (iii) nome dos representantes e formas de contato, • (iv) data de início e fim da obra, • (v) etapas atrasadas, tempo de atraso e eventual indicação de paralisação da obra, • (vi) percentual de execução de cada etapa, e • (vii) contagem de dias da vigência do contrato Avalia-se a existência de uma plataforma de acompanhamento das obras públicas municipais, como portal de obras, página específica no portal da transparência, ou plataforma com georreferenciamento das obras, que contenha dados específicos sobre a execução financeira e orçamentária das obras públicas municipais e atualizadas no último mês. Recomenda-se que a data da última atualização esteja explícita. Para este indicador serão consideradas plataformas e iniciativas que dão transparência aos dados sobre obras públicas municipais, mesmo que produzidas por outros entes, como os Tribunais de Contas, desde que a prefeitura forneça o link desta iniciativa no seu próprio portal, como no Portal da Transparência.	» 0 – Não » 0,25 – Sim, mas cumpre apenas 2 requisito » 0,5 – Sim, e cumpre até 4 requisitos » 0,75 – Sim, e cumpre até 6 requisitos » 1 – Sim, e cumpre os 7 requisitos	2

Dimensões	Indicador	Pontuação	Peso
OBRAS PÚBLICAS	OBR03. Publica o Plano de Contratações Anual de todos os órgãos municipais de forma centralizada, incluindo os órgãos responsáveis por contratações de obras públicas? Busca-se uma página que centralize os Planos de Contratações Anual de cada um dos órgãos municipais, atualizado no ano vigente. Essa informação pode ser disponibilizada no Portal da Transparência, na página que reúne informações sobre as contratações públicas municipais ou na plataforma que centraliza informações sobre as obras públicas municipais. Caso o município ainda não contrate com base na Nova Lei de Licitações, e, portanto, não possua o Plano, para pontuar, deve indicar isso explicitamente.	» 0 – Não » 1 – Sim	2
	OBR04. Publica informações sobre os fiscais dos contratos, incluindo: • (i) nome e • (ii) número do registro funcional e/ou CPF? Busca-se informações sobre os fiscais dos contratos de obras públicas municipais, conforme o detalhamento descrito no indicador, atualizado até os últimos seis meses. Essas informações podem estar no Portal da Transparência, na página que reúne informações sobre as contratações públicas municipais ou na plataforma que centraliza informações sobre as obras públicas municipais.	» 0 – Não » 0,5 – Sim, cumpre ao menos 1 dos requisitos » 1 – Sim, cumpre os 2 requisitos	1
	OBR05. Publica os estudos e respectivos relatórios que descrevem os impactos esperados pelas obras públicas contratadas pelo ente avaliado como o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e/ou o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)? Busca-se informações centralizadas e os documentos referentes aos estudos e relatório referentes ao EIA/RIMA e/ou EIV, atualizados até os últimos três meses. Os documentos podem ser publicados no Portal da Transparência, na página principal do órgão licenciador ou na plataforma que centraliza informações sobre as obras públicas municipais. No caso de obras municipais que não necessitem dos referidos estudos, o município deve indicar isso explicitamente para pontuar no indicador.	» 0 – Não » 1 – Sim se tiver um dos relatórios	1
	OBR06. Publica informações sobre as licenças ambientais emitidas pelo município, incluindo: • (i) íntegra da licença emitida, • (ii) número da licença, • (iii) nome do órgão licenciador, • (iv) atividade licenciada, • (v) tipo da licença, • (vi) data de emissão, • (vii) validade e • (viii) status (vigente, renovada, encerrada)? Busca-se informações centralizadas em um único portal sobre as licenças ambientais emitidas pelo município, atualizadas até os últimos três meses. As informações podem ser publicadas no Portal da Transparência, na página principal do órgão licenciador ou na plataforma que centraliza informações sobre as obras públicas municipais.	» 0 – Não » 0,25 – Sim, mas cumpre apenas 2 requisito » 0,5 – Sim, e cumpre até 4 requisitos » 0,75 – Sim, e cumpre até 7 requisitos » 1 – Sim, e cumpre os 8 requisitos	2
	OBR07. Publica informações sobre a realização de audiências ou consultas públicas para discussão de edital de licitação de contratação de obras públicas municipais, incluindo: • (i) chamamento, • (ii) documentos base para discussão do edital e • (iii) colaborações recebidas? Avalia-se a existência de informações sobre audiências ou consultas públicas referentes aos editais de licitação para contratação de obras públicas. As informações devem ser atualizadas nos últimos três meses e podem ser publicadas no Portal da Transparência, na plataforma que centraliza informações sobre as obras públicas municipais ou em página municipal específica para consultas e audiências públicas. Em casos que o município execute somente obras municipais que não exijam as referidas audiências ou consultas, o município deve indicar isso explicitamente para pontuar no indicador.	» 0 – Não » 0,5 – Sim, cumpre ao menos 2 dos requisitos » 1 – Sim, cumpre os 3 requisitos	1

Dimensões	Indicador	Pontuação	Peso
TRANSPARÊNCIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	TF001. Publica mensalmente, no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência, bases de dados com os salários nominais de servidores efetivos e comissionados, com: • (i) acesso aos dados de forma gratuita, acessível e com licença aberta; • (ii) dados legíveis por máquina (formatos como .csv, .json, .xml, .txt entre outros); • (iii) possibilidade de download dos dados • (iv) série histórica. **Busca-se uma base de dados única, com formatações descritas no indicador, que contenha informações sobre os funcionários e seus salários. Não serão aceitas bases de dados que constem apenas os salários por funções e/ou por siglas sem os nomes completos dos servidores, bem como divulgação individuais onde seja necessário digitar o nome do servidor e apertar um botão para acessar o salário. Para a série história serão consideradas publicações de pelo menos cinco anos.**	» 0 – Não » 0,25 – Sim, mas cumpre apenas 1 requisito » 0,5 – Sim, e cumpre até 2 requisitos » 0,75 – Sim, e cumpre até 3 requisitos » 1 – Sim, e cumpre os 4 requisitos	2
	TF002. Publica mensalmente, no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência, bases de dados com as verbas indenizatórias nominais (diárias, auxílios, viagens e outros valores que não compõem o salário) dos servidores efetivos e comissionados, com: • (i) acesso aos dados de forma gratuita, acessível e com licença aberta; • (ii) dados legíveis por máquina (formatos como .csv, .json, .xml, .txt entre outros); • (iii) possibilidade de download dos dados; • (iv) série histórica. **Busca-se uma base de dados única, com formatações descritas no indicador, que contenha informações das verbas indenizatórias pagas aos servidores efetivos e comissionados de forma nominal. A base deve conter o nome dos funcionários, os tipos de benefícios e valores recebidos, de preferência com cargos e lotações. Não serão aceitas publicações que constem apenas os valores totais dos benefícios pagos por mês, funções ou por siglas sem os nomes completos dos servidores, bem como divulgações que sejam necessárias buscas pelos nomes dos servidores e/ou clicar em botão para acessar os valores. Para a série história serão considerados publicações de pelos cinco anos.**	» 0 – Não » 0,25 – Sim, mas cumpre apenas 1 requisito » 0,5 – Sim, e cumpre até 2 requisitos » 0,75 – Sim, e cumpre até 3 requisitos » 1 – Sim, e cumpre os 4 requisitos	2
	TF003. Publica anualmente, no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência, bases de dados sobre vantagens e benefícios recebidos por servidores públicos e custeados por terceiros (por exemplo, viagens e diárias pagas por empresas), com: • (i) acesso aos dados de forma gratuita, acessível e com licença aberta; • (ii) dados legíveis por máquina (formatos como .csv, .json, .xml, .txt entre outros); • (iii) possibilidade de download dos dados; • (iv) série histórica. **Busca-se uma base de dados única, com formatações descritas no indicador, que contenha informações das verbas indenizatórias destinadas aos servidores efetivos e comissionados quando pagas por terceiros. A base de dados deve conter os nomes dos funcionários, os tipos de benefícios e os valores recebidos, de preferência com cargos, lotações e descontos. Não serão aceitas publicações que constem apenas os benefícios pagos por mês e/ou por funções e/ou por siglas sem o nome completo dos servidores, bem como divulgação individuais onde seja necessário digitar o nome do servidor e/ou clicar em um botão para acessar o valor do benefício. Para a série histórica, serão consideradas publicações de pelo menos cinco anos. Caso a prefeitura nunca tenha aplicado a prática de recebimento de benefícios por terceiros para seus funcionários, deve-se indicar de forma explícita essa informação para pontuar no indicador.**	» 0 – Não » 0,25 – Sim, mas cumpre apenas 1 requisito » 0,5 – Sim, e cumpre até 2 requisitos » 0,75 – Sim, e cumpre até 3 requisitos » 1 – Sim, e cumpre os 4 requisitos	2

Dimensões	Indicador	Pontuação	Peso
TRANSPARÊNCIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	TF004. Publica anualmente, no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência, bases de dados sobre doações recebidas pelo ente, com: • (i) acesso aos dados de forma gratuita, acessível e com licença aberta; • (ii) dados legíveis por máquina (formatos como .csv, .json, .xml, .txt entre outros) • (iii) possibilidade de download dos dados; • (iv) série histórica. **Busca-se uma base de dados única, com formatações descritas no indicador, que contenha informações sobre as doações recebidas (em dinheiro, bem imóveis ou móveis) pela prefeitura seja para pessoas físicas (servidores e prefeito) e/ou jurídicas (prefeitura e órgãos a ela pertencentes). Para a série história serão consideradas publicação de pelo menos cinco anos. Caso a prefeitura nunca tenha recebido doações por terceiros para seus funcionários, deve-se indicar de forma explícita essa informação para pontuar no indicador.**	» 0 – Não » 0,25 – Sim, mas cumpre apenas 1 requisito » 0,5 – Sim, e cumpre até 2 requisitos » 0,75 – Sim, e cumpre até 3 requisitos » 1 – Sim, e cumpre os 4 requisitos	2
	TF005. Publica mensalmente, no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência, bases de dados sobre receitas públicas, com: • (i) acesso aos dados de forma gratuita, acessível e com licença aberta; • (ii) dados legíveis por máquina (formatos como .csv, .json, .xml, .txt entre outros); • (iii) possibilidade de download dos dados; • (iv) série histórica. **Busca-se uma base de dados única, com formatações descritas no indicador, que contenha informações sobre as receitas públicas municipais. Para a série histórica, serão consideradas publicações de pelo menos cinco anos.**	» 0 – Não » 0,25 – Sim, mas cumpre apenas 1 requisito » 0,5 – Sim, e cumpre até 2 requisitos » 0,75 – Sim, e cumpre até 3 requisitos » 1 – Sim, e cumpre os 4 requisitos	2
	TF006. Publica mensalmente, no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência, em relação às receitas públicas, lançamentos e recebimentos de receita de cada unidade gestora, inclusive recursos extraordinários, com: • (i) Acesso aos dados de forma gratuita, acessível e com licença aberta • (ii) dados legíveis por máquina (formatos como .csv, .json, .xml .txt, entre outros) • (iii) possibilidade de download dos dados • (iv) série histórica. **Busca-se uma base de dados única, com formatações descritas no indicador, que contenha informações sobre as receitas públicas. Destaca-se que nesse indicador não se espera informações sobre as receitas da prefeitura de forma geral, mas de forma discriminada para cada unidade gestora. Para a série histórica, serão consideradas publicações de pelo menos cinco anos.**	» 0 – Não » 0,25 – Sim, mas cumpre apenas 1 requisito » 0,5 – Sim, e cumpre até 2 requisitos » 0,75 – Sim, e cumpre até 3 requisitos » 1 – Sim, e cumpre os 4 requisitos	2
	TF007. Publica mensalmente, no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência, bases de dados sobre despesas públicas, com: • (i) acesso aos dados de forma gratuita, acessível e com licença aberta; • (ii) dados legíveis por máquina (formatos como .csv, .json, .xml, .txt entre outros); • (iii) possibilidade de download dos dados; • (iv) série histórica. **Busca-se uma base de dados única, com formatações descritas no indicador, que contenha informações sobre despesas públicas. Para a série histórica, serão consideradas publicações de pelo menos cinco anos. É importante destacar que este indicador avalia os formatos por meio dos quais a base de dados é publicada.**	» 0 – Não » 0,25 – Sim, mas cumpre apenas 1 requisito » 0,5 – Sim, e cumpre até 2 requisitos » 0,75 – Sim, e cumpre até 3 requisitos » 1 – Sim, e cumpre os 4 requisitos	2

Dimensões	Indicador	Pontuação	Peso
TRANSPARÊNCIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	TF008. Com relação às despesas, divulga: • (I) detalhamento das despesas por unidade gestora; • (ii) categoria econômica; • (iii) grupo de despesa; • (iv) função; • (v)subfunção; • (vi) nota de empenho/pagamento. Este indicador avalia a disponibilidade de informações e detalhamentos da temática avaliada no indicador anterior, conforme requisitos descritos. Portanto, além do conteúdo presente na eventual base de dados identificada no indicador anterior, também serão considerados dados e informações eventualmente disponibilizados em formatos não abertos.	» 0 – Não » 0,25 – Sim, mas cumpre apenas 1 requisito » 0,5 – Sim, e cumpre até 3 requisitos » 0,75 – Sim, e cumpre até 5 requisitos » 1 – Sim, e cumpre os 6 requisitos	2
	TF009. Publica anualmente, no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência, bases de dados sobre incentivos fiscais, com: • (i) acesso aos dados de forma gratuita, acessível e com licença aberta; • (ii) dados legíveis por máquina (formatos como .csv, .json, .xml, .txt entre outros); • (iii) possibilidade de download dos dados; • (iv) série histórica. Busca-se uma base de dados única, com formatações descritas no indicador, que contenha informações sobre incentivos fiscais (entre os entes federados) voluntárias - aquelas que não possuem previsão legal, como convênios, acordos de cooperação, contratos e/ou outros. Para a série histórica, serão consideradas publicações de pelo menos cinco anos.	» 0 – Não » 0,25 – Sim, mas cumpre apenas 1 requisito » 0,5 – Sim, e cumpre até 2 requisitos » 0,75 – Sim, e cumpre até 3 requisitos » 1 – Sim, e cumpre os 4 requisitos	2
	TF010. Publica mensalmente, no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência, bases de dados sobre transferências intergovernamentais obrigatórias (por exemplo, repasse de impostos), com: • (i) acesso aos dados de forma gratuita, acessível e com licença aberta; • (ii) dados legíveis por máquina (formatos como .csv, .json, .xml, .txt entre outros); • (iii) possibilidade de download dos dados; • (iv) série histórica. Busca-se uma base de dados única, com formatações descritas no indicador, que contenha informações sobre transferências intergovenamentais (entre os entes federados) obrigatórias, com base nas definições constitucionais e legais, como no caso do repasse de impostos. Para a série histórica, serão considerados nesse caso a publicação das informações de pelo menos cinco anos.	» 0 – Não » 0,25 – Sim, mas cumpre apenas 1 requisito » 0,5 – Sim, e cumpre até 2 requisitos » 0,75 – Sim, e cumpre até 3 requisitos » 1 – Sim, e cumpre os 4 requisitos	2
	TF011. Publica mensalmente, no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência, bases de dados sobre transferências intergovernamentais voluntárias (convênios, acordos de cooperação), com: • (i) acesso aos dados de forma gratuita, acessível e com licença aberta; • (ii) dados legíveis por máquina (formatos como .csv, .json, .xml, .txt entre outros); • (iii) possibilidade de download dos dados; • (iv) série histórica. Busca-se uma base de dados única, com formatações descritas no indicador, que contenha informações sobre transferências intergovenamentais (entre os entes federados) voluntárias -aquelas que não possuem previsão legal, como convênios, acordos de cooperação, contratos e/ou outros. Para a série histórica, serão consideradas publicações de pelo menos cinco anos.	» 0 – Não » 0,25 – Sim, mas cumpre apenas 1 requisito » 0,5 – Sim, e cumpre até 2 requisitos » 0,75 – Sim, e cumpre até 3 requisitos » 1 – Sim, e cumpre os 4 requisitos	2

Dimensões	Indicador	Pontuação	Peso
TRANSPARÊNCIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	TF012. Publica mensalmente, no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência e/ou Portal de Compras, bases de dados sobre licitações, com: • (i) acesso aos dados de forma gratuita, acessível e com licença aberta; • (ii) dados legíveis por máquina (formatos como .csv, .json, .xml, .txt entre outros); • (iii) possibilidade de download dos dados; • (iv) série histórica. **Busca-se uma base de dados única, com formatações descritas no indicador, que contenha informações sobre as licitações realizadas pelas prefeituras. Para a série histórica, serão consideradas publicações de pelo menos cinco anos. É importante destacar que este indicador avalia os formatos por meio dos quais a base de dados é publicada.**	» 0 – Não » 0,25 – Sim, mas cumpre apenas 1 requisito » 0,5 – Sim, e cumpre até 2 requisitos » 0,75 – Sim, e cumpre até 3 requisitos » 1 – Sim, e cumpre os 4 requisitos	2
	TF013. Divulga, em relação às licitações, as seguintes informações: • (i) número da licitação, • (ii) modalidade, • (iii) situação, • (iv) valor, • (v) órgão, • (vi) critério de julgamento, • (vii) objeto, • (viii) edital, • (ix) empresas participantes, • (x) empresa selecionada (nome e CNPJ), • (xi) total proposto, • (xii) total homologado. **Este indicador avalia a disponibilidade de informações e detalhamentos da temática avaliada no indicador anterior, conforme requisitos descritos. Portanto, além do conteúdo presente na eventual base de dados identificada no indicador anterior, também serão considerados dados e informações eventualmente disponibilizados em formatos não abertos.**	» 0 – Não » 0, 25 – Sim, cumpre até 3 requisitos » 0,5 – Sim, cumpre até 6 requisitos » 0, 75 – Sim, cumpre até 9 requisitos » 1 – Sim, e cumpre até 12 requisitos **Nota sobre o subitem (vi) – critério de julgamento:** O subitem (vi) corresponde ao campo anteriormente denominado "tipo de licitação" na Lei nº 8.666/1993 (art. 45). Com a plena vigência da Lei nº 14.133/2021, a terminologia legal passou a ser "critério de julgamento", conforme definição do art. 6º, inciso XXVIII, e disciplina dos arts. 33 a 39 da mesma lei. Os critérios previstos incluem: menor preço, melhor técnica ou conteúdo artístico, técnica e preço, maior retorno econômico, maior desconto e maior lance (este último restrito à modalidade leilão). Para fins de avaliação, considera-se atendido o subitem tanto quando o portal publicar o campo "critério de julgamento" (processos regidos pela Lei nº 14.133/2021) quanto quando publicar o campo "tipo de licitação" (processos históricos regidos pela Lei nº 8.666/1993), desde que a informação esteja disponível e identificável.	2
	TF014. Publica mensalmente, no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência, bases de dados sobre contratos públicos (inclusive aditivos), com: • (i) acesso aos dados de forma gratuita, acessível e com licença aberta; • (ii) dados legíveis por máquina (formatos como .csv, .json, .xml, .txt entre outros); • (iii) possibilidade de download dos dados • (iv) série histórica. **Busca-se uma base de dados única, com formatações descritas no indicador, que contenha informações sobre os contratos realizados pelas prefeituras. Para a série histórica, serão consideradas publicações de pelo menos cinco anos. É importante destacar que este indicador avalia os formatos por meio dos quais a base de dados é publicada.**	» 0 – Não » 0,25 – Sim, mas cumpre apenas 1 requisito » 0,5 – Sim, e cumpre até 2 requisitos » 0,75 – Sim, e cumpre até 3 requisitos » 1 – Sim, e cumpre os 4 requisitos	2
	TF015. Divulga, em relação aos contratos públicos e aditivos, as seguintes informações: • (i) número do processo, • (ii) objeto, • (iii) tipo de contratação, • (iv) nome, • (v) CPF/CNPJ, • (vi) órgão contratante, • (vii) vigência, • (viii) valor total, • (ix) valores parciais, • (x) íntegra dos documentos. **Este indicador avalia a disponibilidade de informações e detalhamentos da temática avaliada no indicador anterior, conforme requisitos descritos. Portanto, além do conteúdo presente na eventual base de dados identificada no indicador anterior, também serão considerados dados e informações eventualmente disponibilizados em formatos não abertos.**	» 0 – Não » 0, 25 – Sim, cumpre até 2 requisitos » 0,5 – Sim, cumpre até 5 requisitos » 0, 75 – Sim, cumpre até 8 requisitos » 1 – Sim, e cumpre até os 10 requisitos	2

Dimensões	Indicador	Pontuação	Peso
TRANSPARÊNCIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	TF016. Publica mensalmente, no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência, bases de dados sobre contratos públicos emergenciais, com: • (i) Acesso aos dados de forma gratuita, acessível e com licença aberta • (ii) dados legíveis por máquina (formatos como .csv, .json, .xml .txt, entre outros) • (iii) possibilidade de download dos dados • (iv) série histórica. Busca-se uma base de dados única, com formatações descritas no indicador, que contenha informações sobre os contratos realizados na modalidade contratação emergencial. Para a série histórica, serão consideradas publicações de pelo menos cinco anos. Contratações emergenciais do período da Covid-19 só poderão ser aceitas caso estejam disponíveis no Portal de Dados Abertos e/ou Transparência dentro da categoria contratos emergenciais, esta sendo mais ampla e incluindo outros eventuais contratos emergenciais, considerando a série histórica indicada. Não podem ser consideradas a publicação de contratos emergenciais em sessões, páginas ou abas exclusivas para Covid-19. É importante destacar que este indicador avalia os formatos por meio dos quais a base de dados é publicada.	» 0 – Não » 0, 25 – Sim, cumpre até 1 requisitos » 0,5 – Sim, cumpre até 2 requisitos » 0, 75 – Sim, cumpre até 3 requisitos » 1 – Sim, e cumpre até os 4 requisitos	1
	TF017. Sobre a base de dados sobre contratos públicos emergenciais, divulga as seguintes informações: • (i) data de celebração do contrato, • (ii) órgão contratante, • (iii) quantidade, • (iv) descrição, • (v) local de execução, • (vi) valor. Este indicador avalia a disponibilidade de informações e detalhamentos da temática avaliada no indicador anterior, conforme requisitos descritos. Portanto, além do conteúdo presente na eventual base de dados identificada no indicador anterior, também serão considerados dados e informações eventualmente disponibilizados em formatos não abertos.	» 0 – Não » 0,25 – Sim, mas cumpre apenas 1 requisito » 0,5 – Sim, e cumpre até 3 requisitos » 0,75 – Sim, e cumpre até 5 requisitos » 1 – Sim, e cumpre os 6 requisitos	1
	TF018. Divulga, em relação às parcerias celebradas sob a Lei n° 13.019/2014 (MROSC), as seguintes informações: • (i) edital, • (ii) termos celebrados, • (iii) plano de trabalho, • (iv) data de assinatura, • (v) identificação do instrumento, • (vi) órgão da administração pública responsável, • (vii) nome da organização da sociedade civil e CNPJ, • (viii) objeto, • (ix) valor total, • (x) valores parciais, • (xi) situação da prestação de contas. Este item requer que as prefeituras cumpram a transparência dos contratos e parcerias firmados com as organizações da sociedade civil. Deve-se publicar, anualmente, nos portais de transparência e/ou dados abertos, base de dados contendo todas as parcerias firmadas no ano com os itens descritos no requisito.	» 0 – Não » 0,25 – Sim, mas cumpre apenas 3 requisito » 0,5 – Sim, e cumpre até 6 requisitos » 0,75 – Sim, e cumpre até 9 requisitos » 1 – Sim, e cumpre os 11 requisitos	2

Dimensões	Indicador	Pontuação	Peso
TRANSPARÊNCIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	TF019. Publica anualmente, no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência, bases de dados sobre patrimônio público (bens imóveis), com: • (i) acesso aos dados de forma gratuita, acessível e com licença aberta; • (ii) dados legíveis por máquina (formatos como .csv, .json, .xml, .txt entre outros); • (iii) possibilidade de download dos dados; • (iv) série histórica. **Busca-se uma base de dados única, com formatações descritas no indicador, que contenha informações sobre todos os seus bens imóveis, como prédios, lojas, casas e outros. Nesse caso, pode-se divulgar informações como endereço, número do patrimônio, valor, órgão gestor, destinação. Além disso, recomenda-se que com a relação dos imóveis seja discriminada sua localização, dimensões e uso atual. Para a série histórica, serão considerados nesse caso a publicação das informações de pelo menos cinco anos.**	» 0 – Não » 0, 25 – Sim, cumpre até 1 requisitos » 0,5 – Sim, cumpre até 2 requisitos » 0, 75 – Sim, cumpre até 3 requisitos » 1 – Sim, e cumpre até os 4 requisitos	2
	TF020. Publica anualmente, no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência, bases de dados sobre emendas parlamentares ao orçamento municipal, com: • (i) acesso aos dados de forma gratuita, acessível e com licença aberta; • (ii) dados legíveis por máquina (formatos como .csv, .json, .xml, .txt entre outros); • (iii) possibilidade de download dos dados; • (iv) série histórica. **Busca-se uma base de dados única, com formatações descritas no indicador, que contenha informações sobre as emendas parlamentares ao orçamento municipal, propostas pelos vereadores da cidade. Para a série histórica, serão considerados nesse caso a publicação das informações de pelo menos cinco anos. É importante destacar que este indicador avalia os formatos por meio dos quais a base de dados é publicada.**	» 0 – Não » 0, 25 – Sim, cumpre até 1 requisitos » 0,5 – Sim, cumpre até 2 requisitos » 0, 75 – Sim, cumpre até 3 requisitos » 1 – Sim, e cumpre até os 4 requisitos	2
	TF021. Divulga, em relação aos repasses de emendas parlamentares ao orçamento municipal, as seguintes informações: • (i) valor, • (ii) nome do parlamentar, • (iii) órgão de destino, • (iv) data de liberação, • (v) objeto, • (vi) beneficiário, • (vii) estágio do processo (empenhado, liquidado, pago) e • (viii) número do processo. **Este indicador avalia a disponibilidade de informações e detalhamentos da temática avaliada no indicador anterior, conforme requisitos descritos. Portanto, além do conteúdo presente na eventual base de dados identificada no indicador anterior, também serão considerados dados e informações eventualmente disponibilizados em formatos não abertos.**	» 0 – Não » 0, 25 – Sim, cumpre até 2 requisitos » 0,5 – Sim, cumpre até 4 requisitos » 0, 75 – Sim, cumpre até 7 requisitos » 1 – Sim, e cumpre até os 8 requisitos	2

Dimensões	Indicador	Pontuação	Peso
TRANSPARÊNCIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	TF022. Divulga base dados dos valores recebidos via emendas (estaduais e/ou federais) com subdivisão: • (i) tipo de emenda (individual, bancada estadual, comissão); • (ii) número da emenda; • (iii) data de recebimento; • (iv) nome do parlamentar autor da emenda; • (v) área temática/esfera de aplicação do recurso; • (vi) órgão responsável pela gestão do recurso na prefeitura; • (vii) objeto; • (viii) tipo de despesa (custeio/investimento); • (ix) estágio do processo (empenhado, liquidado, pago); • (x) valor. **Busca-se por base de dados contendo os recursos repassados para a prefeitura via emendas parlamentares ao orçamento estadual e federal (Câmara dos Deputados e Senado Federal). Caso a prefeitura nunca tenha recebido recursos via emendas do orçamento federal e/ou estadual, ela deve deixar esta informação de forma explícita em seu portal, como Portal da Transparência, para pontuar no indicador. Para este indicador serão considerados dados e informações oriundos de outros entes, como estados e Governo Federal, desde que se tenha informações categorizadas do município e a prefeitura vincule o site de origem em seu Portal da Transparência.**	» 0 – Não » 0, 25 – Sim, cumpre até 2 requisitos » 0,5 – Sim, cumpre até 5 requisitos » 0, 75 – Sim, cumpre até 8 requisitos » 1 – Sim, e cumpre até os 10 requisitos	2
	TF023. Divulga base de dados com os valores recebidos por transferências especiais (estaduais e/ou federais) com subdivisão: • (i) valor; • (ii) número da emenda; • (iii) data de recebimento; • (iv) nome do parlamentar autor da emenda; • (v) área temática/esfera de aplicação do recurso; • (vi) órgão responsável pela gestão do recurso; • (vii) objeto. **Busca-se por base de dados contendo os recursos repassados à prefeitura via transferências especiais ("emendas pix"). Caso a prefeitura nunca tenha recebido repasse via transferências especiais, ela deve deixar esta informação de forma explícita em seu portal, como Portal da Transparência, para pontuar no indicador. Para este indicador serão considerados dados e informações oriundos de outros entes, como estados e Governo Federal, desde que contenha as informações demandadas pelo indicador e a prefeitura vincule o site de origem em seu Portal da Transparência.**	» 0 – Não » 0,25 – Sim, e cumpre até 2 requisitos » 0,5 – Sim, e cumpre até 4 requisitos » 0,75 – Sim, e cumpre até 6 requisitos » 1 – Sim, e cumpre os 7 requisitos	2
	TF024. Utiliza um portal, seção e/ou sistema de compras públicas eletrônicas, com: • (i) sistema de registro de preço, • (ii) sistema de cadastro dos fornecedores, • (iii) lista de fornecedores penalizados e motivo para tal, • (iv) manuais explicativos sobre compras públicas com linguagem cidadã. **Busca-se por informações centralizadas sobre as compras públicas municipais em um portal, seção em outro portal e/ou sistema específico que seja da prefeitura, com os itens solicitados no indicador. É importante que as informações estejam centralizadas para que todos os fornecedores possam ter acesso e possibilidade de se cadastrar e entender o processo de compras do munícipio, bem como ter informações sobre registros de preço e fornecedores penalizados. Por linguagem cidadã entende-se que as informações devem ter fácil entendimento para leigos, e não somente para especialistas em compras públicas.**	» 0 – Não » 0, 25 – Sim, cumpre até 1 requisitos » 0,5 – Sim, cumpre até 2 requisitos » 0, 75 – Sim, cumpre até 3 requisitos » 1 – Sim, e cumpre até os 4 requisitos	2

Dimensões	Indicador	Pontuação	Peso
	TFO25. Divulga relatório resumido de execução orçamentária, com periodicidade bimestral? Busca-se por relatório resumido de execução orçamentária do município. Ele deve ser divulgado bimestralmente como um balanço orçamentário e demonstrativo de execução das receitas e despesas separadas, respectivamente por categoria econômica, fonte, função, subfunção.	» 0 – Não » 1 – Sim	1
	TFO26. Divulga relatório de gestão fiscal, com periodicidade semestral? Busca-se pela divulgação dos Relatórios de Gestão Fiscal municipais, com periodicidade pelo menos semestral. No caso de municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes, onde é facultativo divulgar semestralmente o Relatório de Gestão Fiscal, conforme a LRF, as prefeituras precisam mencionar de forma explícita o motivo para não publicação e pontuar no indicador.	» 0 – Não » 1 – Sim	1
	TFO27. Divulga relatórios da dívida pública, com periodicidade anual? Busca-se por relatório com informações sobre a dívida pública municipal. Esse instrumento é importante para o acompanhamento da saúde fiscal do município.	» 0 – Não » 1 – Sim	1

Dimensões	Indicador	Pontuação	Peso
COMUNICAÇÃO, ENGAJAMENTO E PARTICIPAÇÃO	CEP01. Possui página ou portal com informações sobre todos os conselhos de políticas públicas ativos, incluindo: • (i) legislação de criação, • (ii) lista de membros, • (iii) formas para entrar em contato com membros, • (iv) atas atualizadas das reuniões e • (v) calendário atualizado de encontros, incluindo realizados e programados. Busca-se por uma página que centraliza as informações demandadas no indicador sobre os conselhos de políticas públicas municipais.	» 0 – Não » 0,25 – Sim, e cumpre até 2 requisitos » 0,5 – Sim, e cumpre até 3 requisitos » 0,75 – Sim, e cumpre até 4 requisitos » 1 – Sim, e cumpre os 5 requisitos	1
	CEP02. Possui Conselho de Transparência ou Combate à Corrupção ativo? Busca-se por uma norma municipal que determina a criação do Conselho, além de informações centralizadas sobre sua atividade, como informações sobre sua atuação, reuniões e membros, atualizadas pelo menos nos últimos seis meses.	» 0 – Não » 1 – Sim	1
	CEP03. Utiliza e publica sistema de gerenciamento eletrônico de informações e documentos municipais? Avalia a existência de um sistema de gerenciamento eletrônico para armazenar, administrar e compartilhar documentações municipais. Para pontuar é necessário que o município disponibilize uma aba, seção ou módulo que permita ao cidadão acesso aos documentos internos e externos e processos que são públicos, sem necessidade de cadastro prévio. Canais de acompanhamento do andamento de solicitações de serviços (serviços públicos como emissão de documentos, tapa-buraco, poda de árvore) não atendem ao indicador.	» 0 – Não » 1 – Sim	1
	CEP04. Possui, pelo menos, duas redes sociais ativas, com ao menos dez postagens feitas no último mês? Este indicador analisa se a prefeitura possui ao menos duas redes sociais públicas ativas com 10 postagens realizados no último mês. Considera-se para este fim as principais redes utilizadas no Brasil atualmente que são: Facebook, Instagram, Twitter, Tik Tok, Kwai e Linkedin.	» 0 – Não » 1 – Sim	1
	CEP05. Possui uma área destinada a notícias/ informações em seu portal para difundir atualizações pertinentes aos cidadãos, com ao menos dez postagens no último trimestre? Busca-se por uma seção atualizada no portal principal da prefeitura dedicada à disseminação de notícias e informações sobre a atuação da Prefeitura, com ao menos dez publicações no último trimestre, visando promover maior divulgação de informações sobre serviços e políticas públicas.	» 0 – Não » 1 – Sim	1

Dimensões	Indicador	Pontuação	Peso
COMUNICAÇÃO, ENGAJAMENTO E PARTICIPAÇÃO	CEP06. Oferece oportunidades de participação da população na discussão do orçamento, com periodicidade anual? Busca-se por informações sobre audiências públicas realizadas para a discussão da destinação do orçamento municipal, iniciativas de orçamento participativo, e outras práticas e ações que envolvam a população na tomada de decisão sobre a aplicação dos recursos públicos municipais.	» 0 – Não » 0,5 – Sim, mas apenas de forma presencial » 1 – Sim, inclusive com participação digital/ remota	2
	CEP07. Publica informações sobre as consultas públicas realizadas no último ano, com: • (i) divulgação do material relevante, • (ii) possibilidade de participação remota e • (iii) publicação dos resultados. Busca-se por informações centralizadas apresentadas pela sociedade nas consultas públicas realizadas no último ano, com o intuito de aprimorar serviços e políticas públicas. O indicador avalia informações sobre a divulgação prévia e chamadas para as consultas, se houve participação remota, e os resultados das consultas.	» 0 – Não » 0,5 – Sim, e cumpre até 2 requisitos » 1 – Sim, e cumpre os 3 requisitos	2
	CEP08. Publica informações sobre as audiências públicas realizadas no último ano, com • (i) divulgação antecipada do calendário, • (ii) transmissão online, • (iii) possibilidade de participação remota e • (iv) publicação dos resultados. Avalia-se a existência de informações centralizadas sobre espaços de participação social, especificamente audiências públicas, com momentos síncronos com debate e discussão entre o poder público e a população. Neste indicador busca-se informações específicas sobre as audiências, como o calendário, a permissão de transmissão online, se houve participação remota e os resultados das audiências.	» 0 – Não » 0,25 – Sim, e cumpre 1 requisito » 0,5 – Sim, e cumpre 2 requisitos » 0,75 – Sim, e cumpre 3 requisitos » 1 – Sim, e cumpre os 4 requisitos	2
	CEP09. Divulga carta de serviços aos cidadãos atualizada a cada seis meses? Busca-se uma carta de serviços aos cidadãos, atualizada pelo menos a cada seis meses, onde seja possível acessar de forma organizada todos os serviços e como acessá-los, previsão de prazo para atendimento, entre outras informações. Destaca-se que essa informação deve estar disponível de forma acessível no portal principal da prefeitura.	» 0 – Não » 1 – Sim	1
	CEP10. Possibilita o agendamento e/ou prestação digital de serviços públicos? Busca-se por um sistema de agendamento e/ou prestação de serviços públicos por meio digital no município. O indicador será considerado atendido mesmo que, eventualmente, apenas uma parte dos serviços municipais possa ser agendado ou realizado pelo meio digital. Destaca-se que esse sistema deve estar disponível de forma acessível no portal principal da prefeitura.	» 0 – Não » 1 – Sim	1

SAÚDE

Dimensões	Indicador	Pontuação	Peso
PLATAFORMAS	S-P01. O Portal da Transparência está em destaque, a partir da página principal da Secretaria de Saúde? O link de acesso ao Portal de Transparência do município deve estar em posição de destaque na página institucional da Secretaria de Saúde, ou seja, com link, seção ou banner disponível na página inicial do site, de forma acessível e visível.	» 0 – Não » 1 – Sim	1
	S-P02. A Secretaria Municipal de Saúde divulga mensalmente, no Portal da Transparência, no Portal de Dados Abertos ou na sua página principal, suas bases de dados em formato aberto (como .csv, .json, .xml .txt, entre outros)? Busca-se pelas principais bases de dados publicadas em formatos abertos geridos pela Secretaria de Saúde nos portais da prefeitura, como o Portal da Transparência, o Portal de Dados Abertos ou na própria página da Secretaria de Saúde.	» 0 – Não » 0,5 – Sim, mas estão desatualizadas » 1 – Sim	1
	S-P03. O serviço de acesso à informação está divulgado e em destaque a partir da página principal da Secretaria de Saúde? Avalia-se o destaque dado ao Serviço de Acesso à informação (e-SIC) no portal da Secretaria de Saúde, com link, seção ou banner disponível na página inicial do site, de forma acessível e visível.	» 0 – Não » 1 – Sim	2
	S-P04. A Secretaria Municipal de Saúde disponibiliza, em sua página principal, ferramentas de acessibilidade, como símbolo de acessibilidade em destaque, subtitulação por meio de legenda oculta, janela com intérprete da Libras e audiodescrição, em conformidade com as normas de acesso para pessoas com deficiência estabelecidas pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei n° 13.146/2015)? Busca-se por ferramentas de acessibilidade digital na página principal do órgão de saúde, em conformidade com diretrizes estabelecidas pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei n° 13.146/2015), como o símbolo de acessibilidade em destaque, subtitulação por legenda oculta, janela com intérprete de libras e audiodescrição. Ainda que determinado município não faça referência ao Estatudo da Pessoa com Deficiência, ou mencione legislação estadual ou municipal, o indicador será considerado atendido quando as ferramentas mencionadas forem identificadas.	» 0 – Não » 1 – Sim	1
	S-P05. A Secretaria Municipal de Saúde possui canal eletrônico para agendamento de consultas, exames e demais serviços de saúde, com fácil acesso e destaque a partir de sua página principal? Espera-se identificar um canal eletrônico para o agendamento de consultas, exames e demais serviços de saúde municipal. Será considerado nesse indicador os municípios que orientarem para o acesso ao ConecteSUS, desde que esse concentre todos os agendamentos de saúde municipais. O canal deve ser divulgado com destaque no portal principal da Secretária de saúde, ou seja, com link, seção ou banner disponível na página inicial do site, de forma acessível e visível.	» 0 – Não » 1 – Sim	1

Dimensões	Indicador	Pontuação	Peso
ADMINISTRATIVO E GOVERNANÇA	S-AG01. A Secretaria Municipal de Saúde divulga informações sobre sua estrutura, como • (i) organograma • (ii) funções e • (iii) contato? **Busca-se por um organograma, informações sobre as funções e contatos da Secretaria Municipal de Saúde, publicadas no portal principal da Secretaria, no Portal de Transparência ou na página principal da Prefeitura, e atualizadas no último semestre.**	» 0 – Não » 0,5 – Sim, e cumpre até 2 requisitos » 1 – Sim, e cumpre todos os requisitos	2
	S-AG02. Divulga agenda da/o Secretária/o de Saúde com periodicidade semanal? **Verifica-se a publicação, com atualizações pelo menos semanais, da agenda do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, antes da realização dos compromissos agendados, indicando o local, horário, conteúdo do compromisso e nome e vinculação dos participantes. A agenda deve ser publicada no portal principal da Secretaria de Saúde, página principal da Prefeitura ou no Portal da Transparência.**	» 0 – Não » 0,5 – Sim, mas a posteriori » 1 – Sim, de forma antecipada	2
	S-AG03. Possui comissão/comitê/grupo interno dedicado a ações de controle interno? **Avalia-se a existência, na Secretaria Municipal de Saúde, de um servidor ou grupo de servidores dedicado(s) a ações de controle interno (transparência, correição, código de ética, ouvidoria, por exemplo), sendo considerados grupos internos, comissões ou comitês..**	» 0 – Não » 1 – Sim	1
	S-AG04. Publica pareceres e/ou relatórios de auditorias internas com periodicidade ao menos anual? **Busca-se por relatórios de auditoria realizados pelo órgão municipal de controle interno, divulgados na página da Secretaria Municipal de Saúde ou direcionado para eventual site do órgão municipal de controle interno que divulga todos os relatórios de auditoria realizados**	» 0 – Não » 1 – Sim	1
	S-AG05. A Secretaria Municipal de Saúde pública, com periodicidade quadrienal, o Plano Municipal de Saúde? **Busca-se pelo Plano Municipal de Saúde publicado, com possibilidade de download, e atualizados no período indicado, na página da Secretaria Municipal de Saúde, na página principal da prefeitura ou no Portal de Transparência.**	» 0 – Não » 0,5 – Sim, mas não permite download ou está desatualizado » 1 – Sim, permite download e está atualizado com informações do período vigente	2
	S-AG06. A Secretaria Municipal de Saúde pública, com periodicidade anual, a Programação Anual de Saúde (PAS) ou Plano Anual de Saúde? **Busca-se pelas Programações Anuais de Saúde (PAS) ou Planos Anuais de Saúde publicados, com possibilidade de download, atualizados no período indicado, na página da Secretaria Municipal de Saúde, na página principal da prefeitura ou no Portal de Transparência.**	» 0 – Não » 0,5 – Sim, mas não permite download ou está desatualizado » 1 – Sim, permite download e está atualizado com informações do período vigente	2
	S-AG07. A Secretaria Municipal de Saúde pública, com periodicidade anual, o Relatório Anual de Gestão (RAG), com a avaliação das metas e desempenho físico e financeiro do PAS? **Busca-se os Relatórios Anuais de Gestão (RAG) publicados, com possibilidade de download, atualizados no período vigente, na página da Secretaria Municipal de Saúde, na página principal da prefeitura ou no Portal de Transparência.**	» 0 – Não » 0,5 – Sim, mas não permite download ou está desatualizado » 1 – Sim, permite download e está atualizado com informações do período vigente	2
	S-AG08. A Secretaria Municipal de Saúde divulga em sua página oficial e de forma acessível e em destaque o Código de Ética ou de Conduta dos servidores públicos? **Avalia-se o acesso ao Código de Ética ou de Conduta dos servidores públicos, que deve estar em posição de destaque na página institucional da Secretaria de Saúde, ou seja, com link, seção ou banner disponível na página inicial do site, de forma acessível e visível.**	» 0 – Não » 1 – Sim	2

Dimensões	Indicador	Pontuação	Peso
TRANSPARÊNCIA E ABERTURA DE DADOS	S-TAD01. A Secretaria Municipal de Saúde divulga dados sobre fila de espera para agendamento de consultas e exames, com detalhamento de • (i) especialidade, • (ii) hospital ou clínica, • (iii) faixa etária, • (iv) sexo dos inscritos, • (v) tipo de exame, • (vi) local. **Busca-se por informações sobre a fila de espera para agendamento de consultas e exames no município, detalhadas nos requisitos descritos, organizadas ou não em base de dados, com atualização mínima de três meses e disponíveis na página da Secretaria Municipal de Saúde ou no Portal da Transparência.**	» 0 – Não » 0,25 – Sim, mas cumpre apenas 1 requisito » 0,5 – Sim, e cumpre até 3 requisitos » 0,75 – Sim, e cumpre até 5 requisitos » 1 – Sim, e cumpre os 6 requisitos	1
	S-TAD02. A Secretaria Municipal de Saúde divulga diariamente escalas de profissionais da saúde (médicos(as), incluindo plantonistas, enfermeiros(as) e servidores(as) em geral) incluindo: • (i) nome completo dos profissionais (com CRM e especialidade, no caso de médicos), • (ii) unidade de lotação, • (iii) número de matrícula, • (iv) horário de início e término da escala, • (v) nome do diretor responsável pela unidade de saúde, • (vi) informação da presença ou ausência por dia. **Busca-se por informações sobre a escala dos profissionais municipais da saúde, detalhadas de acordo com os requisitos descritos, organizadas ou não em base de dados, com atualização diária e disponíveis na página da Secretaria Municipal de Saúde ou no Portal da Transparência.**	» 0 – Não » 0,25 – Sim, mas cumpre apenas 1 requisito » 0,5 – Sim, e cumpre até 3 requisitos » 0,75 – Sim, e cumpre até 5 requisitos » 1 – Sim, e cumpre os 6 requisitos	1
	S-TAD03. A Secretaria Municipal de Saúde possui sistema informatizado de controle de compras, estoque e consumo de insumos e medicamentos, com dados disponibilizados para a população, incluindo: • (i) mecanismo de pesquisa/filtro, • (ii) nome do equipamento de saúde, • (iii) região/endereço e • (iv) medicamentos disponíveis? **Busca-se por sistemas municipais informatizados para a gestão de compras, estoque e consumos de insumos e medicamentos que permitam o acesso público e a pesquisa sobre a disponibilidade desses medicamentos ao cidadão, de acordo com os requisitos descritos no indicador. O acesso público ao sistema pode ser disponibilizado na página da Secretaria Municipal de Saúde ou no Portal da Transparência.**	» 0 – Não » 0,25 – Sim, mas cumpre apenas 1 requisito » 0,5 – Sim, e cumpre até 2 requisitos » 0,75 – Sim, e cumpre até 3 requisitos » 1 – Sim, e cumpre os 4 requisitos	2
	S-TAD04. Divulga todos os convênios, termos de fomento, termos de colaboração e contrato de gestão firmados e vigentes pela Secretaria Municipal de Saúde? **Busca-se por informações dos convênios, termos de fomento, termos de colaboração e contrato de gestão firmados e vigentes pela Secretaria Municipal de Saúde publicados com possibilidade de download e atualizados nos últimos três meses, disponibilizados na página da Secretaria Municipal de Saúde ou no Portal de Transparência.**	» 0 – Não » 0,5 – Sim, mas não permite download ou estão desatualizados » 1 – Sim, permite download e estão atualizados	2

Dimensões	Indicador	Pontuação	Peso
	S-TAD05. A Secretaria Municipal de Saúde pública dados sobre a gestão e monitoramento dos contratos de gestão com Organizações Sociais que prestam serviços para a Secretaria Municipal de Saúde, com informações como: • (i) especificação do programa de trabalho proposto pela organização social, • (ii) estipulação das metas a serem atingidas, • (iii) respectivos prazos de execução, • (iv) indicadores de qualidade e produtividade, • (v) relatórios financeiros e • (vi) relatório de execução do contrato. **Busca-se por informações sobre os contratos de gestão firmados pela Secretaria Municipal de Saúde publicados, detalhados de acordo com os requisitos descritos, atualizados nos últimos três meses e disponíveis na página da Secretaria Municipal de Saúde ou no Portal da Transparência. Caso o município não possua contratos de gestão para pontuar integralmente no indicador é necessário que indique explicitamente na página da Secretaria de Saúde ou no Portal da Transparência a inexistência de contratações nessa modalidade.**	» 0 – Não » 0,25 – Sim, mas cumpre apenas 1 requisito » 0,5 – Sim, e cumpre até 3 requisitos » 0,75 – Sim, e cumpre até 5 requisitos » 1 – Sim, e cumpre os 6 requisitos	2

Dimensões	Indicador	Pontuação	Peso
COMUNICAÇÃO, ENGAJAMENTO E PARTICIPAÇÃO	S-CEP01. O Conselho Municipal de Saúde foi criado e está ativo? **Avalia-se a existência de uma lei municipal que determina a criação do Conselho Municipal de Saúde e esteja ativo, além de informações sobre sua atuação, reuniões e membros, atualizadas nos últimos três meses, divulgadas na página da Secretaria Municipal de Saúde ou no Portal da Transparência.**	» 0 -Não » 0,5 – Há previsão de criação por lei, mas não está ativo » 1 – Sim, foi criado por lei e está ativo	2
	S-CEP02. A Secretaria Municipal de Saúde divulga, trimestralmente, informações sobre a atuação do Conselho Municipal de Saúde em uma página única e em destaque, incluindo • (i) legislação de criação, • (ii) lista de membros, • (iii) formas para entrar em contato com membros, • (iv) atas atualizadas das reuniões e • (v) calendário atualizado de encontros, incluindo realizados e programados. **Em complemento ao indicador anterior, este item avalia se o Conselho Municipal está ativo a partir da divulgação dos requisitos descritos no indicador, devendo todas as informações estarem organizadas em uma única página, atualizadas trimestralmente. Deve ser divulgado com destaque no portal principal da Secretária de Saúde ou no Portal da Transparência, ou seja, com link, seção ou banner disponível na página inicial do site, de forma acessível e visível.**	» 0 – Não » 0,25 – Sim, mas cumpre apenas 1 requisito » 0,5 – Sim, e cumpre até 2 requisitos » 0,75 – Sim, e cumpre até 4 requisitos » 1 – Sim, e cumpre os 5 requisitos	2
	S-CEP03. A Secretaria Municipal de Saúde possui conselhos gestores de equipamentos de saúde, com participação paritária da sociedade civil? **Busca-se por normativos municipais (leis, decretos ou portarias) que determinem a criação de conselhos gestores de equipamentos municipais de saúde, com participação paritária da sociedade civil.**	» 0 – Não » 1 – Sim	1

Dimensões	Indicador	Pontuação	Peso
COMUNICAÇÃO, ENGAJAMENTO E PARTICIPAÇÃO	S-CEP04. A Secretaria Municipal de Saúde divulga, em página única e em destaque informações sobre os conselhos gestores de equipamentos de saúde, como: • (i) legislação de criação, • (ii) portaria de nomeação dos membros, • (iii) lista dos membros, • (iv) calendários de encontros, • (v) atas de reunião e deliberações, • (vi) formas de contato. **Em complemento ao indicador anterior, este indicador avalia se os conselhos gestores de equipamentos de saúde estão ativos a partir da divulgação dos requisitos descritos no indicador, devendo todas as informações estarem organizadas em uma única página. Deve ser divulgado com destaque no portal principal da Secretária de Saúde, ou Portal da Transparência, ou seja, com link, seção ou banner disponível na página inicial do site, de forma acessível e visível**	» 0 – Não » 0,25 – Sim, mas cumpre apenas 1 requisito » 0,5 – Sim, e cumpre até 3 requisitos » 0,75 – Sim, e cumpre até 5 requisitos » 1 – Sim, e cumpre os 6 requisitos	1
	S-CEP05. A Secretaria Municipal de Saúde realizou quatro postagens, em rede sociais próprias ou da Prefeitura, sobre sua atuação e/ou serviços prestados no último mês? **Busca-se por publicações, no último mês, de no mínimo quatro postagens em suas redes sociais ou da Prefeitura.**	» 0 – Não » 1 – Sim	1
	S-CEP06. A Secretaria Municipal de Saúde possui uma área destinada a notícias/informações em seu site principal ou realizou postagens sobre a sua atuação e/ou serviços na página de notícia da Prefeitura com ao menos dez postagens no último trimestre? **Busca-se por publicações, no último trimestre, de no mínimo 10 postagens em sua própria área destinada a notícias/informações em seu site principal ou em área similar no site principal da Prefeitura.**	» 0 – Não » 1 – Sim	1
	S-CEP07. A Secretaria Municipal de Saúde utilizou mecanismos de participação digital, como consulta pública online, enquetes, fóruns ou reuniões virtuais, no último ano? **Nesse indicador são consideradas as mais variadas formas de interação digital entre a Secretaria Municipal de Saúde e a população, devendo ser atividades abertas para toda a população para serem consideradas, não sendo consideras reuniões ou processos sem chamamento público. Busca-se por informações sobre iniciativas participação digital, que devem estar disponíveis na página principal da Secretaria Municipal de Saúde ou no Portal da Transparência.**	» 0 – Não » 0,5 – Sim, mas não há informação sobre os respectivos resultados » 1 – Sim, e há informação sobre os respectivos resultados	2
	S-CEP08. A Secretaria Municipal de Saúde disponibiliza informações sobre as consultas públicas realizadas no último ano e em vigência, com: • (i) divulgação do material relevante de referência, • (ii) possibilidade de participação remota, • (iii) período de duração, • (iv) quantidade de contribuições e • (v) publicação dos resultados. **Busca-se informações centralizadas sobre os processos de consultas e audiências públicas realizados pela Secretaria Municipal de Saúde no último ano, devendo divulgar informações detalhadas sobre a sua realização, de acordo com os requisitos descritos no indicador, devendo as informações estarem na página principal da Secretaria Municipal de Saúde ou no Portal da Transparência.**	» 0 – Não » 0,25 – Sim, e cumpre apenas 1 requisito » 0,5 – Sim, e cumpre até 2 requisitos » 0,75 – Sim, e cumpre até 4 requisitos » 1 – Sim, e cumpre os 5 requisitos	2

Dimensões	Indicador	Pontuação	Peso
COMUNICAÇÃO, ENGAJAMENTO E PARTICIPAÇÃO	S-CEP09. A Secretaria Municipal de Saúde disponibiliza informações sobre as audiências públicas realizadas no último ano, com: • (i) divulgação antecipada do calendário, • (ii) transmissão online, • (iii) possibilidade de participação remota e • (iv) publicação dos resultados. **Busca-se informações centralizadas sobre os processos de consultas e audiências públicas realizados pela Secretaria Municipal de Saúde no último ano, devendo divulgar informações detalhadas sobre a sua realização, de acordo com os requisitos descritos no indicador, devendo as informações estarem na página principal da Secretaria Municipal de Saúde ou no Portal da Transparência.**	» 0 – Não » 0,25 – Sim, e cumpre 1 requisito » 0,5 – Sim, e cumpre 2 requisitos » 0,75 – Sim, e cumpre 3 requisitos » 1 – Sim, e cumpre os 4 requisitos	2
	S-CEP10. A Secretaria Municipal de Saúde realizou uma Conferência de Saúde nos últimos 4 anos? **Neste indicador avalia-se se a Secretaria Municipal de Saúde realizou Conferência de Saúde nos últimos 4 anos, buscando por relatórios, atas, chamamentos, imagens ou notícias disponíveis na página principal da Secretaria Municipal de Saúde ou no Portal da Transparência.**	» 0 – Não » 1 – Sim	2
	S-CEP11. A Secretaria Municipal de Saúde divulga informações relativas às Conferências de Saúde realizadas, como: • (i) decreto de convocação, • (ii) portarias, • (iii) regimento, • (iv) programação, • (v) relatório final. **Em complemento ao indicador anterior, este indicador avalia a existência de informações sobre as Conferências de Saúde realizadas, organizadas em uma única página. Deve ser divulgado no portal principal da Secretária de saúde, ou Portal da Transparência.**	» 0 – Não » 0,25 – Sim, mas cumpre apenas 1 requisito » 0,5 – Sim, e cumpre até 2 requisitos » 0,75 – Sim, e cumpre até 4 requisitos » 1 – Sim, e cumpre os 5 requisitos	2

ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA

Dimensões	Indicador	Pontuação	Peso
TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA	C-TG01. A prefeitura possui e divulga um Plano de Adaptação à Mudança do Clima? **Busca-se o Plano Municipal de Adaptação à Mudança do Clima, divulgado no site da prefeitura, do órgão ambiental, do planejamento urbano ou no Portal da Transparência.**	» 0 – Não » 1 – Sim	2
	C-TG02. A prefeitura possui e divulga os seguintes planos municipais: • (i) Plano Diretor, • (ii) Plano de Habitação, • (iii) Plano de Saneamento Básico, • (iv) Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos? **Busca-se os referidos planos, divulgados no site da prefeitura, do órgão de defesa civil, meio ambiente, infraestrutura, habitação, planejamento urbano ou no Portal da Transparência.**	» 0 – Não » 0,25 – Sim, mas cumpre apenas 1 requisito » 0,5 – Sim, e cumpre até 2 requisitos » 0,75 – Sim, e cumpre até 3 requisitos » 1 – Sim, e cumpre os 4 requisitos	2
	C-TG03. A prefeitura possui e divulga Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil? **Busca-se o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil do município, divulgado no site da prefeitura, do órgão de defesa civil, meio ambiente, infraestrutura ou planejamento urbano**	» 0 – Não » 1 – Sim	2
	C-TG04. A prefeitura possui e divulga Plano Plurianual (PPA) com metas relativas à Proteção e Defesa Civil? **Busca-se a divulgação do PPA vigente do município com metas (financeiras e físicas) relacionadas especificamente à proteção e defesa civil.**	» 0 – Não » 1 – Sim	1
	C-TG05. A prefeitura possui e divulga Plano Plurianual (PPA) com metas relativas a Mudanças Climáticas? **Busca-se a divulgação do PPA vigente do município com metas (financeiras e físicas) relacionadas especificamente a mudanças climáticas.**	» 0 – Não » 1 – Sim	1
	C-TG06. A prefeitura divulga informações relativas a alertas antecipados de desastres? **Busca-se, no site da prefeitura, do órgão de defesa civil, meio ambiente, infraestrutura ou política urbana, informações sobre sistemas de alertas antecipados sobre a possibilidade de ocorrência de desastres, inclusive por meio de sirenes e mensagens via telefonia celular, para cientificar a população e orientá-la sobre padrões comportamentais a serem observados em emergências.**	» 0 – Não » 1 – Sim	2
	C-TG07. Possui órgão municipal responsável por ações de proteção e defesa civil? **Busca-se normativo municipal (lei, decreto ou portaria), no site da prefeitura ou Portal da Transparência, que regulamente a existência de órgão responsável por ações de proteção e defesa civil.**	» 0 – Não » 1 – Sim	2
	C-TG08. O órgão municipal de proteção e defesa civil divulga informações sobre sua estrutura como: • (i) organograma, • (ii) funções e • (iii) contato? **Busca-se por um organograma, informações sobre as funções e contatos do órgão responsável por ações de proteção e defesa civil, publicadas no portal principal do órgão, no Portal de Transparência ou na página principal da Prefeitura e atualizadas no último semestre.**	» 0 – Não » 0,33 – Sim, e cumpre 1 requisito » 0,66 – Sim, e cumpre 2 requisitos » 1 – Sim, e cumpre os 3 requisitos	2

Versão 2025.2 - o texto que explica o indicador C-TG05 foi corrigido em 14/07/2025.
Onde se lia 'especificamente à proteção e defesa civil' foi alterado para 'especificamente às mudanças climáticas'.

Dimensões	Indicador	Pontuação	Peso
TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA	C-TG9. O órgão municipal responsável por ações de proteção e defesa civil divulga informações sobre: • (i) licitações, • (ii) contratos e • (iii) despesas? **Busca-se a íntegra de documentos do processo licitatório e dos contratos relacionados à proteção e defesa civil, bem como as despesas da área. O indicador é atendido se as informações e documentos estiverem no site da prefeitura, do Portal da Transparência ou do órgão de proteção e defesa civil.**	» 0 – Não » 0,33 – Sim, e cumpre 1 requisito » 0,66 – Sim, e cumpre 2 requisitos » 1 – Sim, e cumpre os 3 requisitos	2
	C-TG010. A prefeitura possui órgão municipal de meio ambiente? **Busca-se normativo municipal (lei, decreto ou portaria), no site da prefeitura ou portal da transparência, que regulamente a existência de órgão municipal de meio ambiente.**	» 0 – Não » 1 – Sim	2
	C-TG11. O órgão municipal de meio ambiente divulga informações sobre sua estrutura como: • (i) organograma, • (ii) funções e • (iii) contato? **Busca-se um organograma, informações sobre as funções e contatos do órgão municipal de meio ambiente no portal principal do órgão, no Portal de Transparência ou na página principal da Prefeitura, atualizadas no último semestre.**	» 0 – Não » 0,33 – Sim, e cumpre 1 requisito » 0,66 – Sim, e cumpre 2 requisitos » 1 – Sim, e cumpre os 3 requisitos	2
	C-TG12. O órgão municipal de meio ambiente divulga informações sobre: • (i) licitações, • (ii) contratos e • (iii) despesas? **Busca-se a íntegra de documentos do processo licitatório e dos contratos relacionados ao órgão municipal de meio ambiente, bem como as despesas da área. O indicador é atendido se as informações e documentos estiverem na página do referido órgão, no site da prefeitura ou no Portal da Transparência.**	» 0 – Não » 0,33 – Sim, e cumpre 1 requisito » 0,66 – Sim, e cumpre 2 requisitos » 1 – Sim, e cumpre os 3 requisitos	2

Dimensões	Indicador	Pontuação	Peso
COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	C-CP01. Possui órgão colegiado de Mudanças Climáticas criado e ativo? **Avalia-se a existência de uma norma municipal que determina a criação de órgão colegiado de mudanças climáticas (ex. conselho, fórum, etc), com participação de representantes da sociedade civil, que esteja ativo. Caso não exista órgão colegiado de mudanças climáticas, o município pontua se contar com conselho de meio ambiente, conselho das cidades ou similar, com competências para atuar com o tema em sua norma de criação.**	» 0 – Não » 0,5 – Há previsão de criação por lei, mas não está ativo » 1 – Sim, foi criado por lei e está ativo	2
	C-CP02. A prefeitura divulga, trimestralmente, informações sobre a atuação do órgão colegiado de mudanças climáticas ou equivalente em uma página única e em destaque, incluindo: • (i) legislação de criação, • (ii) lista de membros, • (iii) formas para entrar em contato com membros, • (iv) atas atualizadas das reuniões e • (v) calendário atualizado de encontros, incluindo realizados e programados? **Em complemento ao indicador anterior, este item avalia se o órgão está ativo a partir da divulgação dos requisitos descritos no indicador, devendo todas as informações estarem organizadas em uma única página, atualizadas trimestralmente. Deve ser divulgado com destaque no portal principal do órgão, Portal da Transparência, site da prefeitura, do órgão de meio ambiente ou de planejamento urbano, com link, seção ou banner disponível na página inicial do site, de forma acessível e visível.**	» 0 – Não » 0,25 – Sim, mas cumpre apenas 1 requisito » 0,5 – Sim, e cumpre até 2 requisitos » 0,75 – Sim, e cumpre até 4 requisitos » 1 – Sim, e cumpre os 5 requisitos	1
	C-CP03. Possui órgão colegiado de defesa civil ativo? **Busca-se por uma norma municipal que determina a criação de órgão colegiado de defesa civil (ex. conselho, fórum, etc), com participação de representantes da sociedade civil, e que esteja ativo, além de informações centralizadas sobre sua atuação, reuniões e membros, atualizadas pelo menos nos últimos seis meses.**	» 0 – Não » 0,5 – Há previsão de criação por lei, mas não está ativo » 1 – Sim, foi criado por lei e está ativo	2
	C-CP04. A prefeitura divulga, trimestralmente, informações sobre a atuação do órgão colegiado de defesa civil em uma página única e em destaque, incluindo: • (i) legislação de criação, • (ii) lista de membros, • (iii) formas para entrar em contato com membros, • (iv) atas atualizadas das reuniões e • (v) calendário atualizado de encontros, incluindo realizados e programados? **Em complemento ao indicador anterior, este item avalia se o órgão está ativo a partir da divulgação dos requisitos descritos no indicador, devendo todas as informações estarem organizadas em uma única página, atualizadas trimestralmente. Deve ser divulgado com destaque na página principal do Portal da Transparência, site da prefeitura, do órgão de defesa civil, meio ambiente, infraestrutura ou planejamento urbano, com link, seção ou banner disponível na página inicial do site, de forma acessível e visível.**	» 0 – Não » 0,25 – Sim, mas cumpre apenas 1 requisito » 0,5 – Sim, e cumpre até 2 requisitos » 0,75 – Sim, e cumpre até 4 requisitos » 1 – Sim, e cumpre os 5 requisitos	2
	C-CP05. Possui e divulga informações sobre Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil (Nupdec)? **Busca-se informações sobre Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil (Nupdec), como áreas e formas de atuação, e canais de contato.**	» 0 – Não » 1 – Sim	1

Dimensões	Indicador	Pontuação	Peso
COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	C-CP06. A prefeitura realizou a etapa municipal da última Conferência Nacional de Meio Ambiente? **Avalia-se se a prefeitura realizou a etapa municipal da última Conferência Nacional de Meio Ambiente, buscando por relatórios, atas, chamamentos, imagens ou notícias disponíveis na página principal da prefeitura ou do órgão municipal de meio ambiente.**	» 0 – Não » 1 – Sim	1
	C-CP07. A prefeitura divulga informações relativas à etapa municipal da última Conferência Nacional de Meio Ambiente realizada, contendo • (i) decreto de convocação • (ii) regimento, • (iii) programação e • (iv) relatório final? **Em complemento ao indicador anterior, este indicador avalia a existência de informações sobre a etapa municipal da última Conferência Nacional de Meio Ambiente, organizadas em uma única página. Deve ser divulgado no portal principal da prefeitura ou do órgão municipal de meio ambiente.**	» 0 – Não » 0,25 – Sim, e cumpre 1 requisito » 0,5 – Sim, e cumpre 2 requisitos » 0,75 – Sim, e cumpre 3 requisitos » 1 – Sim, e cumpre os 4 requisitos	1
	C-CP08. A prefeitura disponibiliza informações sobre as audiências ou consultas públicas relacionadas a mudanças climáticas, proteção e defesa civil no último ano, com: • (i) divulgação antecipada do calendário, • (ii) transmissão online, • (iii) possibilidade de participação remota e • (iv) publicação dos resultados? **Busca-se informações centralizadas sobre espaços de participação social, especificamente audiências e consultas públicas relacionadas a mudanças climáticas, proteção e defesa civil, com momentos síncronos com debate e discussão entre o poder público e a população.**	» 0 – Não » 0,25 – Sim, e cumpre 1 requisito » 0,5 – Sim, e cumpre 2 requisitos » 0,75 – Sim, e cumpre 3 requisitos » 1 – Sim, e cumpre os 4 requisitos	2
	C-CP09. O órgão de Defesa Civil realizou ao menos três postagens em rede sociais próprias ou da prefeitura sobre questões relativas à gestão de riscos de desastres nos últimos três meses? **Busca-se por publicações, nos últimos três meses, de no mínimo três postagens em suas redes sociais ou da prefeitura.**	» 0 – Não » 1 – Sim	1
	C-CP10. O órgão municipal de meio ambiente realizou ao menos três postagens em rede sociais próprias ou da prefeitura sobre questões relativas a mudanças climáticas nos últimos três meses? **Busca-se por publicações, nos últimos três meses, de no mínimo três postagens em suas redes sociais ou da prefeitura.**	» 0 – Não » 1 – Sim	1

EQUAÇÃO PARA EXTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Cada indicador possui um peso distinto, conforme a importância do conteúdo avaliado: via de regra, são atribuídos 2 pontos para práticas imprescindíveis, obrigatórias ou altamente recomendáveis e 1 ponto para práticas recomendáveis e boas práticas. Para o cálculo das notas finais de cada avaliado, deve-se inicialmente multiplicar o valor encontrado em cada indicador pelo seu respectivo peso. Em seguida, é preciso normalizar os valores obtidos dentro de suas respectivas dimensões do índice, buscando equilibrar o peso atribuído a cada uma delas e reduzir a influência de dimensões com números de indicadores diferentes. Com isso, garantimos que indicadores relacionados, por exemplo, a políticas de transparência, que costumam ser mais numerosos, não ofusquem a importância de dimensões como participação ou governança, que costumam contar com um número menor de indicadores.

Após esse processo de normalização, os valores obtidos devem ser somados, multiplicados por 100 e divididos pelo valor máximo de pontos que podem ser obtidos em cada dimensão, gerando assim uma média por dimensão, em uma escala de 0 a 100.

Abaixo, no cálculo das dimensões, é possível observar como é calculado o valor das dimensões, que incluem o somatório do valor de cada indicador multiplicado pela o peso atribuído a ele. Após esse cálculo, o valor somado de todos os indicadores da dimensão é multiplicado por 100 e, por fim, divido pelo valor total dos indicadores em cada dimensão (indicador x peso).

Por exemplo: a dimensão legal, disponível no quadro de avaliação na página 4, possui seis indicadores. Considerando o peso atribuído a cada indicador, a pontuação máxima desta dimensão é de dez pontos. Esse valor representa o “pmd” na fórmula.

Por fim, para calcular o resultado geral do índice, é preciso somar os resultados por dimensão, multiplicá-los por 100 e dividi-los pela pontuação máxima que pode ser obtida em todo o índice, obtendo-se uma nota final em uma escala de 0 a 100 pontos.

Desse modo, o simples cálculo dos indicadores, sem levar em conta as dimensões, acabaria por desconsiderar os pesos correlatos, pois eles estão intimamente ligados à sua importância para a dimensão. Em contrapartida, a divisão do cálculo do ITGP pelas dimensões garante que a diferença de indicadores dentro das dimensões seja normalizada e não afete significativamente o coeficiente final.

As fórmulas que expressam esse cálculo podem ser definidas como:

1 – Cálculo das dimensões

$$D=\{[(i1\times p1+i2\times p2+i3\times p3+...)\times 100]\div pmd\}$$

2 – Cálculo do ITGP

$$ITGP=\{[(D1+D2+D3+...)\times 100]\div pm\}$$

D = Respectiva dimensão

i = índice

p = peso

pmd = valor da pontuação máximo que pode ser obtido na dimensão

pm = pontuação máxima que pode ser obtida

ITGP = Índice de Transparência e Governança Pública

CLASSIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

A classificação será realizada de acordo com a escala abaixo:

PÉSSIMO	RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO
0-19,9 pts	20-39,9 pts	40-59,9 pts	60-79,9 pts	80-100 pts

Transparência Internacional - Brasil
Associação Transparência e Integridade

Av. Brigadeiro Luis Antonio, 2367 – Sala 514
São Paulo, SP

brasil@br.transparency.org
www.transparenciainternacional.org.br

ti_interbr
transparencia-internacional-brasil
transparenciainternacionalbr
transparenciainternacionalbrasil